



Ofício nº : 30/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 03 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
José Mauro de Figueiredo  
Ex- Prefeito Municipal de Arenópolis  
Rua Oscar Josetti, s/n, Bela Vista, Arenópolis/MT, CEP- 78.420-000  
Arenópolis-MT

**Assunto:** Processo nº 52.946-0/2021–Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 137, “c”, 140; 256, § 1º; 257; II; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico [\(hiperlink\)](#) serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

